



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.015001/2025-26

Mossoró-RN, 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o inciso III do artigo 19 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 13 de outubro de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão para coordenar o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS) , resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que será responsável pelo Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS), para o ano de 2026:

I - Profa. Dra. Erlania Lima de Oliveira (Presidente);

II – Profa. Dra. Luciana Angelica Da Silva Nunes (membro titular);

III – Prof. Dr. Rafael Castelo Guedes Martins (membro titular);

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 16:10)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4